

Programa de Governo do Partido Socialista

AVANÇAR PORTUGAL
2009-2013

Agricultura, Florestas e Pescas



AVANÇAR PORTUGAL

Texto do Programa Eleitoral do Partido Socialista

O texto completo pode ser consultado em

[http://www.ps.pt/media/Programa de Governo do PS.pdf](http://www.ps.pt/media/Programa_de_Governo_do_PS.pdf)

Florestas e Indústrias da Madeira:

- a) Valorizar as fileiras florestais, concretizando a Estratégia Nacional das Florestas, com reforço do investimento em toda a cadeia produtiva, tendo em atenção as mais consagradas como as do pinho, dos montados e do eucalipto, das folhosas de qualidade, mas também a silvo-pastorícia, a produção de energia, os mercados de carbono, passando ainda pelos produtos silvestres como os cogumelos, a castanha, o pinhão ou as plantas aromáticas;
- b) Promover um Acordo para a Certificação Florestal, que possibilite a valorização da floresta e contribua para o desenvolvimento do *Carbon Footprint Labeling* para os produtos de base florestal;
- c) Concretizar o Programa Nacional de Fitossanidade para enfrentar os relevantes problemas da floresta portuguesa, em especial nas fileiras centrais;
- d) Promover as estruturas interprofissionais, que permitam a concertação, em conjunto com a Autoridade Florestal Nacional, de planos estratégicos e valorizar as estruturas associativas, através da delegação de competências nas organizações de produtores florestais e nas do sector da caça, e aumentando a capacidade dos órgãos gestores de baldios;
- e) Definir um programa de promoção externa do móvel e dos produtos florestais, em especial da cortiça, designadamente ao nível do seu uso em novos produtos;
- f) Valorizar o Centro de Biomassa para a Energia, acrescentando a sua vertente de observatório nacional e envolvendo as empresas do sector na sua gestão;
- g) Contratualizar com as fileiras programas de I&D e Inovação, a realizar pelos centros de formação dos sectores e pela Rede Florestal – Experimentação e Formação, no sentido de aumentar as competências dos recursos humanos do sector, bem como de valorizar os recursos humanos da Autoridade Florestal Nacional;
- h) Promover a integração de 1 milhão de hectares em Zonas de Intervenção Florestal, até 2013, realizar o cadastro durante o mesmo período, agregando ao conhecimento da propriedade a promoção de medidas fiscais adequadas;
- i) Criar 300 Equipas de Sapadores Florestais até 2013 e consolidar o Dispositivo de Prevenção Estrutural com 750 equipas de sapadores totalmente operacionais e altamente especializadas;
- j) Desenvolver os procedimentos para a criação de um “seguro florestal” que reduza os riscos actualmente existentes;
- k) Reformar a regulamentação das actividades complementares e das leis da caça e da pesca, permitindo a sua adequação às novas regras, consensualizadas por todos os agentes dos sectores, de sustentabilidade e de ordenamento;
- l) Criar a Academia Internacional da Madeira e do Móvel.

Agricultura

- a) Readaptar, flexibilizar e simplificar a execução do PRODER, por forma a atingir um universo ainda mais alargado de beneficiários, em particular através do aproveitamento das novas elegibilidades abertas pela reforma intercalar da PAC de 2008 (“health check”), e a utilizar também este programa, em articulação com as demais medidas nacionais, como instrumento de combate à nova realidade imposta pela crise global, que também atinge o sector agrícola e o mundo rural;
- b) Utilizar a margem de manobra acrescida que foi concedida aos Estados-membros no âmbito “health check” para reforçar os apoios aos pequenos agricultores e aos sectores ou regiões mais atingidos pela turbulência dos mercados ou que sofrem de “handicaps” específicos, como é o caso do leite, através de programas adicionais de apoio específico;
- c) Ainda no âmbito do “health check”, uma vez que foi finalmente introduzida pela primeira vez no plano europeu, ainda que aquém do desejável, uma “modulação progressiva obrigatória”, deverá ser cancelada a “modulação voluntária”;
- d) Criar um Programa de Apoio às Estruturas Representativas do Sector Agrícola e Rural, visando uma maior inter-acção com os agricultores e o mundo rural;
- e) Prosseguir a aposta prioritária na Água e no Regadio através da finalização dos principais empreendimentos hidroagrícolas e da concretização de um novo Plano de Regadios Tradicionais;
- f) Rever o sistema de seguros agrícolas e criar um novo seguro pecuário, aproveitando a oportunidade de co-financiamento comunitário aberta com o “health check”; será reforçado o mecanismo de garantia mútua utilizando instrumentos financeiros já existentes e será criado um instrumento de apoio para a competitividade e eficiência energética, que incluirá a simplificação do regime de gasóleo verde, a integração de sistemas de co-geração e, ainda, a ponderação exigente de apoios para a energia verde;
- g) Criar um Sistema de Apoio à Concentração de Cooperativas Agrícolas, com o objectivo de promover a profissionalização, a organização para o mercado, a obtenção de economias de escala e a cooperação estratégica;
- h) Criar, para a promoção das exportações e a internacionalização das nossas empresas, um Programa de Apoio à Exportação para as Empresas Agrícolas e Agro-Industriais, para além das medidas existentes, designadamente no universo do vinho que permitirão a Portugal um investimento em promoção muito significativo. Por outro lado, serão orientados os incentivos ao associativismo agrícola, visando conceder prioridade à concentração da oferta, ao agrupamento de produtores agrícolas e ao associativismo de carácter inter-profissional, nas diversas fileiras prioritárias.
- i) Na revisão das perspectivas financeiras e discussão da futura PAC, para depois de 2013, o Governo assumirá a defesa intransigente de uma política agrícola verdadeiramente comunitária: mais justa e equitativa entre agricultores, regiões e Estados membros e mais amiga do ambiente.

Mar

- a) Dinamizar a execução da Estratégia Nacional para o Mar, promovendo a mobilização dos sectores científicos e empresariais ligados ao mar e da sociedade civil em geral, assente na promoção do crescimento económico, numa visão integrada sobre os vários sectores, no princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação da natureza, e assumindo o enquadramento internacional das políticas, em especial ao nível da Política Marítima Europeia. O Governo do PS desenvolverá um programa nacional de aproveitamento do espaço marítimo que promova a exploração científica e económica do mar, solo e subsolo marítimos;

- b) Continuar a dar prioridade ao projecto de extensão da plataforma continental Portuguesa, que permitirá estender a soberania portuguesa a mais de 3.000.000 de km² de mar, o que representa cerca de 40 vezes a dimensão de Portugal Continental;
- c) Reforçar e acelerar o ordenamento do espaço marítimo, definindo um zonamento que promova a preservação da natureza, o desenvolvimento sustentável e uma correcta e ordenada exploração de actividades económicas ligadas ao mar;
- d) Desenvolver iniciativas de sensibilização para o mar, com especial incidência nos jovens, para fomentar a identidade marítima dos portugueses incluindo a valorização da cultura marítima nos projectos escolares;
- e) Incentivar a iniciativa empresarial relacionada com o mar tendente à criação de um cluster, em especial nos sectores de elevado potencial de exportação ou criação de riqueza, como a aquacultura e o turismo;
- f) Promover a criação de marcas distintivas e certificações de qualidade que valorizem e diferenciem os produtos portugueses e a ligação entre Portugal e o mar;
- g) Simplificar e agilizar o licenciamento de actividades económicas ligadas ao mar, criando uma cultura de serviço público de qualidade neste sector, com balcões únicos e avaliações prévias pelo Estado que permitam a criação de zonas de licenciamento simplificado ou pré-licenciadas, com prazos e custos competitivos e atractivos para os investidores;
- h) Promover a investigação científica e tecnológica na área do mar criando, simultaneamente, programas de apoio e incentivo à criação de spin-offs e start-ups e desenvolvendo centros de excelência para a formação científica, técnica e profissional das actividades e sectores ligados ao mar;
- j) Para os portos, logística e transportes marítimos, propomos: I) continuar a aumentar a competitividade dos portos e terminais nacionais; II) promover os transportes marítimos de curta distância e as “Auto-Estradas do Mar”, em alternativa ao transporte rodoviário;
- k) Para a náutica de recreio e turismo náutico, sustentamos: I) a melhoria e alargamento das infra-estruturas de apoio à navegação de recreio, designadamente, marinas, portos de recreio, docas e abrigos, e promover a criação de estruturas administrativas de apoio, em certas zonas estratégicas do país, com vista a impulsionar e desenvolver a náutica de recreio e o turismo náutico em Portugal; II) uma profunda simplificação dos procedimentos de autorização e licenciamento para a prática e desenvolvimento de desportos e actividades náuticas como a pesca desportiva, o mergulho e a vela, reduzindo, em simultâneo, os respectivos custos administrativos;
- l) Para as pescas, aquacultura e indústria de pescado, preconizamos: I) a atenção à sustentabilidade dos recursos e das actividades de pesca, bem como às questões sociais, laborais, e ambientais; II) concretizar o programa “Pesca Local”, promovido em parceria com as autarquias locais e as comunidades piscatórias, que visa o desenvolvimento económico e social das zonas de pesca costeiras; III) avaliar formas alternativas de gestão e regulação das pescarias, promover um melhor aproveitamento das capturas e a melhoria da selectividade das artes, com redução das rejeições, assegurar o princípio da reserva de acesso às 12 milhas para os pescadores nacionais e a definição de medidas específicas para a pequena pesca; IV) o reforço da competitividade das pescas portuguesas, apoiando a frota pesqueira, melhorando as infra-estruturas de apoio e criando programas de requalificação dos pescadores portugueses, promovendo sempre uma gestão sustentável dos recursos; V) o apoio à reconfiguração e consolidação da indústria de transformação do pescado; VI) apostar fortemente na criação de um “cluster de aquacultura”, “*inshore*” e “*offshore*”, de águas salgadas e doces, definindo áreas de potencial aquícola e possibilitando o licenciamento e concessão destes espaços de forma simples, rápida e com custos administrativos reduzidos, com programas especiais de estímulo, com o objectivo de quintuplicar a produção até 2013, diversificando as espécies produzidas e a oferta de novos produtos; VII) implementar medidas tendentes à redução do diferencial entre os preços na produção e no consumo final, através do reforço da capacidade de intervenção das organizações de produtores, implicando-as nos circuitos de comercialização. Com este mesmo objectivo será prosseguida a reestruturação da DOCAPECA; VIII) Promoção de contactos multilaterais, assegurando condições adequadas para a actuação

da frota longínqua portuguesa, e controlo da entrada de produtos da pesca, tendo em vista o combate à pesca ilegal não declarada e não reportada e à concorrência desleal; IX) Acompanhamento e valorização dos esforços da indústria transformadora e das campanhas de promoção para aumentar as exportações e internacionalizar as empresas;

m) Para a energia e biotecnologia, o Governo do PS promoverá: I) a definição de áreas do espaço marítimo com potencial de exploração energética e biotecnológica; II) o apoio ao desenvolvimento de clusters industriais de biotecnologia marinha e produção de biomassa; III) a exploração de recursos energéticos renováveis (energia das ondas e eólica marítima);

n) Para a construção e reparação navais, preconizamos: I) a execução de um programa de estímulo à modernização, reconversão e criação de estaleiros navais adaptados às novas necessidades do mar e das suas actividades; II) o Incentivo à especialização e consolidação dos estaleiros nacionais.

Texto apresentado em Lisboa no dia 29 de Julho de 2009